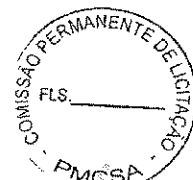




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 027/PMCSA-SEARH/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INTERMEDIACÃO E PROMOCACÃO DE INTEGRAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato de empresa especializada na prestação de serviços para intermediação e promoção de integração entre esta e as instituições de Ensino, visando a implantação de programa de estágio, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, Oriundo do Processo Administrativo n.º 112/2018, Chamamento Público n.º 001/PMCSA-SEARH/2018, Inexigibilidade n.º 003/PMCSA-SEARH/2018, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, neste ato representado pelo seu Secretário, o **Sr. Daniel dos Santos Batalha**, brasileiro, solteiro, bacharel em Direito, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 4.747.705 - SSP/PE e inscrito no CPF sob o n.º 027.820.984-03, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.342.580/00014-19, com sede na Rua Monsenhor Esmeraldo, 36, Bairro Franciscanos, Juazeiro do Norte/CE, CEP: 63.020-020, telefone (88) 3512-2450, neste ato legalmente representada por seu representante legal, o **Sr. Wellington Bonifácio Paiva**, brasileiro, portador do RG n.º 3.500.289, SSP/PE e inscrito no CPF sob n.º 707.821.054-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 056/2020, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, datada de 21 de maio de 2020, na qual solicita a elaboração do Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato.

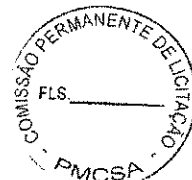
Considerando o Contrato n.º 027/PMCSA-SEARH/2018, celebrado em 04 de junho de 2018, por um prazo de 12 (doze) meses, prorrogado através de Termo Aditivo, encontrando-se com prazo de vigência, até o dia 04 de junho de 2020.

Considerando o disposto no artigo 57 inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Décima Segunda do Contrato n.º 027/PMCSA-SEARH/2018, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando a emissão da Nota de Empenho n.º 1044/2020, no valor respectivo de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) e a Nota de Empenho n.º 1042/2020, no valor respectivo de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), ambas datadas de 21 de maio de 2020, para fazer face a presente prorrogação, uma vez que a Taxa Administrativa fixa a ser paga pela Prefeitura corresponde a 7% (sete por cento) do valor da bolsa de estágio, que é R\$ 400,00 (quatrocentos reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo da prestação dos serviços é de 12 (doze) meses passando o seu termo final para o dia 04 de junho de 2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento na CI 056/2020, e artigo 57 inciso II, da Lei n.º 8.666/93, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO



O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de **12(doze) meses, passando o seu termo final para 04 de junho de 2021**, obedecido o disposto no artigo 57 inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

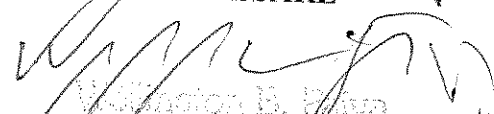
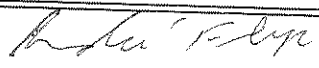
CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 04 de junho de 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos 
TESTEMUNHA CPF: 612.079.004-78 

CONTRATADA: UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ  Wladimir B. Silva UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ CNPJ: 05.942.589/0001-19
TESTEMUNHA  CPF: 800.356.704-52

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS - SEARH
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato n° 027/PMCSA-SEARH/2018, Processo Administrativo n° 112/2018, Chamamento Público n° 001/PMCSA-SEARH/2018, Inexigibilidade n° 003/PMCSA-SEARH/2018, Natureza do Objeto: Prazo - Tramitação: 1º CPL – Descrição do Objeto: Prorrogação de prazo contratual, por um período de 12 meses, passando seu termo final para o dia 04 de junho de 2021. Empresa: UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 05.342.580/0001-19, com sede na Rua Monsenhor Esmeraldo, 36, Bairro Franciscanos, Juazeiro do Norte/CE, CEP: 63.020-020, **Vigência n° 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 04 de junho de 2020.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:8791B7BA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/07/2020. Edição 2618
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>